



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 134/2012 – São Paulo, quinta-feira, 19 de julho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 16 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a convocação de Juízes Federais para atuarem em auxílio aos Gabinetes deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, “*ad referendum*” do Órgão Especial,

CONSIDERANDO as Metas Nacionais do Poder Judiciário que preconizam a celeridade judicial, a prioridade no julgamento dos processos distribuídos há mais tempo e a redução do acervo de processos;

CONSIDERANDO o aumento na distribuição e o elevado número de processos pendentes de julgamento;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer uma prestação jurisdicional que atenda aos anseios da sociedade,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a convocação de 2 (dois) Juízes Federais para atuarem em auxílio aos Gabinetes deste Tribunal no julgamento dos processos com data de distribuição mais antiga.

Art. 2º O Gabinete encaminhará os processos constantes da listagem fornecida pela Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG) para serem distribuídos aos Juízes Federais convocados.

Art. 3º Caberá à Assessoria de Apoio aos Gabinetes o recebimento dos processos e a organização temática de acordo com critérios estabelecidos pela Presidência, bem como o envio mensal da estatística.

Art. 4º O Juiz Federal convocado, quando da realização da sessão de Turma, tomará assento substituindo o Relator originário do processo, devendo atuar exclusivamente em relação aos feitos que lhe foram destinados ou aos incidentes interpostos em julgados de sua relatoria.

Parágrafo único. O Juiz Federal convocado, ao tomar assento na sessão de julgamento da Turma, substituirá o relator constante do processo recebido, preservada a ordem de votação estabelecida no art. 146 do Regimento Interno desta Corte.

Art. 5º O processamento dos feitos distribuídos aos Juízes Federais convocados serão de responsabilidade da respectiva Subsecretaria de Turma.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6733, DE 29 DE JUNHO DE 2012

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2012 - DIRETORIA DO FORO

Altera o art. 1º da Ordem de Serviço nº 19, de 16 de dezembro de 2011, da Diretoria do Foro.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a base de dados do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais - SNCJ - localiza-se no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os recursos de telemática no ambiente da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre a não admissão, nos Juizados Especiais, de sentenças condenatórias por quantia ilíquida,

CONSIDERANDO o princípio da celeridade aos feitos do Juizado Especial Federal,

CONSIDERANDO o decidido no expediente SISPRO nº 02323/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Ordem de Serviço nº 19, de 16 de dezembro de 2011, para incluir o §1º, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, como sistema oficial o Sistema Nacional de Cálculos Judiciais - SNCJ, desenvolvido de acordo com as orientações do E. Conselho da Justiça Federal em Brasília, para a conferência e elaboração dos cálculos de liquidação em execuções fiscais, ações que versem sobre benefícios previdenciários, ações condenatórias em geral e desapropriações, já validados pelo NUCA, conforme anexo.

§ 1º Nos casos de impossibilidade de uso do SNCJ, enquanto permaneçam as limitações técnicas e operacionais do SNCJ, os Juizados Especiais Federais estão autorizados a utilizar outro meio para a realização dos cálculos.

§ 2º Casos excepcionais deverão ser submetidos ao Núcleo de Cálculos Judiciais que, se for o caso, deverá elevar à Diretoria do Foro ou ao comitê técnico do SNCJ, instituído pela Portaria nº 45/2011, do E. Conselho da Justiça Federal.”

Art. 2º A versão atualizada da Ordem de Serviço nº 19, de 16 de dezembro de 2011, com as alterações aqui estipuladas, deverá ser disponibilizada na *intranet* desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Divulgue-se.

São Paulo, 05 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular acústico em placas de fibra mineral para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau. Recebimento das propostas: até 01/08/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2012

Objeto: Aquisição de ventiladores de pedestal (coluna). Recebimento das propostas: até 02/08/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas - diversas. Recebimento das propostas: até 02/08/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de julho de 2012
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2012

Objeto: Aquisição de cadeiras e longarinas de 02(dois) e 03 (tres) lugares. Recebimento das propostas: até 02/08/2012, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis - Diversos. Recebimento das propostas: até 06/08/2012, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de julho de 2012
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2012 adjudicado à empresa Rosana Carmona Comercial Ltda. - ME para os lotes 1, 2 e 3.